



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Indicação nº ____ de 29 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO.

Assunto: Indicação para a construção de Praça na Avenida L1 Qd. 28, Bairro Jardim Europa.

Em conformidade com o Art. 88, §1º, alínea i, do regimento interno desta casa de lei, que indica ao Chefe do Executivo Estadual.

JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem por objetivo atender a população residente no Bairro Jardim Europa, que estão pedindo a construção de uma praça de lazer e esportiva no local.

No endereço citado acima, há uma área de grande extensão, porém abandonada e inutilizada, podendo servir como depósito de lixo pela população.

Atualmente o Bairro contém uma grande densidade de moradores, entretanto não há um espaço de lazer e entretenimento para as famílias e idosos residentes. A construção da praça seria um local onde os moradores poderiam se exercitar, caminhar, conversar e manter vínculos, além de tornar o ambiente satisfatório para as famílias.

A fonte de recurso para a tal construção provém da Emenda Parlamentar do Senador Luiz do Carmo, no valor de R\$500.000,00.

Diante dessa iniciativa de conciliação popular junto ao Executivo que entende por certo que essas melhorias são necessárias e imediatas, justificando assim esta indicação.

Certo de que a solicitação será atendida que reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2021.

“João da Luz” - Democratas
Vereador